# DECRETO Nº 018/2024-GPMSAGA

 São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de abril de 2024

***DISPÕE SOBRE A CONVICAÇÃO PARA USO E OCUPAÇAO DOS BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

**Jefferson Douglas Jesus Oliveira,** Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** que o Mercado Municipal é um patrimônio histórico da cidade de São Geraldo do Araguaia - PA;

**Considerando** a requalificação, modernização, reforma e melhorias nas instalações e na gestão do mercado municipal;

**Considerando** na ocasião em que se deu início à reformulação do mercado municipal, diversos beneficiários se utilizavam dos boxes existentes para comercialização das suas mercadorias;

**Considerando** o interesse público em permitir a continuidade de uso para aqueles ocupantes dos boxes a época do início da reforma;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Administração realizou, presencialmente, o cadastro de todos os ocupantes dos boxes a época em que se iniciou a reforma; comprovando assim o uso pelos mesmos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados, para formalização do Termo de Uso, os ocupantes dos boxes do Mercado Municipal, a época do início da reforma, devidamente identificados pela Secretaria Municipal de Administração, sendo eles:

|  |  |
| --- | --- |
| 1-Lauzirene Gomes Sobrinho | 5-Maria Francisca de Oliveira  |
| 2- Aldenor Pereira dos Santos  | 6-Maria da Cruz Conceição  |
| 3-Sonia Maria de Oliveira Pena | 7-Maria de Lurdes Cunha Santos  |
| 4- Erlan Lucas Costa Figueiredo | 8-Jucean da Silva de Araújo  |
| 9-Sandra Sousa Albuquerque  | 19-Delicia de Paula Maicara Lira de Sousa |
| 10-Maria da Cruz Evangelista Macedo | 20-Rita Pereira Messias  |
| 11-Maria Eliene Pereira dos Santos  | 21-José Pereira de Sousa |
| 12-Gildasio Rodrigues Macena  | 22-Ana Marta Feitosa Borges Marques  |
| 13-Ana Paula Feitosa Borges | 23-Franciane Pereira da Silva Duarte |
| 14-Edvaldo Costa da Silva  | 24-José Bernadino Filho  |
| 15-Nágila Aguiar da Silva  | 25-Paulo Roberto Braga Oliveira  |
| 16-Odilio Moreira Lima | 26-Ivanilde de Assunçao e Silva Marques  |
| 17-Antonia Gomes Brito  | 27-Maria de Lurdes de Jesus |
| 18-Andrelino Alves Barbosa  |  |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

**JEFFERSON OLIVEIRA**

Prefeito Municipal